





DESPACHO

Maceió, 21 de setembro de 2020.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

- 1- Tratam os autos da contratação de extensão de garantia e suporte para o equipamentos HPE StoreOnce 5100, em uso no Prédio Sede deste Tribunal, 01 renovação contratual, com garantia estendida até 31/12/2023, conforme especificações presentes no termo de referência 0740722.
- 2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para cotação de preços, despachos COMAP 0742543 e SAD 0742669.
- 3- Foram contatadas muitas empresas, em e-mails e ligações telefônicas reiterados, recebemos algumas respostas negativas. Em razão da especificidade da contratação, não é possível realizar pesquisa em sítios eletrônicos ou através da ferramenta banco de preços.
- 4- Recebemos a proposta (0754984) da fabricante Hewlett-Packard Brasil Ltda HPE, com confirmação da conformidade técnica pela COINF, despacho 0756718, com o envio, ainda, do atestado emitido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, como sendo a empresa credenciada com exclusividade pelo grupo Hewlett-Packard no País, evento 0754987.

5- Uma vez que não recebemos propostas de outros fornecedores e que, como visto em procedimentos anteriores, a proposta apresentada pela fabricante sempre é a mais baixa, sendo utilizado o menor preço como referencial máximo para a estimativa de precos em outros procedimentos de informática e a empresa apresentou a carta de exclusividade sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda, CNPJ: 61.797.924/0002-36 pelo valor total de R\$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais), conforme documentação apresentada nos eventos 0754987, 0754992 e 0767483.

6- Caso a sugestão de contratação sugerida acima não seja acolhida pela Administração, que a referida contratação seja realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, conforme proposta HPE 0754984, CATSER: 27740.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 22/09/2020, às 13:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção, em 22/09/2020, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0767507 e o código CRC CAA8CA41.

0006182-97.2020.6.02.8000 0767507v1